



Academia Integrada de Defesa Social FORMANDO PACIFICADORES SOCIAIS

DECRETO Nº 28.486, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

Aprova o Regulamento Geral da Academia Integrada de Defesa Social do Estado de Pernambuco – ACIDES, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Geral e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, criada nos termos da Lei Complementar 049, de 31 de janeiro de 2003, modificada pela Lei Complementar nº 066, de 19 de janeiro de 2005 e a Lei nº 12.758, de 24 de janeiro de 2005, e alteração, conforme o disposto nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os Regimentos Internos de cada Campus de Ensino deverão ser aprovados pelos Comandos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe da Polícia Civil, respectivamente, revisado e publicado através de Portaria do Secretário de Defesa Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto.

§1º Os Regimentos de que trata o caput deste artigo deverão contemplar todos os aspectos organizacionais, pela sua natureza e finalidade, permitindo aos membros da comunidade escolar, entre outros aspectos, a sua compreensão; o conhecimento de sua organização didática e administrativa; a definição do seu regime pedagógico e dos direitos e deveres dos integrantes da comunidade escolar.

§2º Enquanto não forem aprovados os Regimentos Internos de cada Campus de Ensino permanecem em vigor as disposições legais e normas internas dos respectivos órgãos operativos que não conflitam com o Regulamento Geral constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 17 de outubro de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
FÁBIO RAUL DE ALBUQUERQUE LIRA
MARIA JOSÉ BRIANO GOMES
MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO
RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR